

FICHA DE CURSO

Neste documento poderá encontrar as principais informações sobre o curso pretendido, nomeadamente a duração, área temática, destinatários, objetivo geral e objetivos específicos, estrutura programática, modalidade de formação, forma de organização da formação, perfil dos formadores, regime de avaliação, regime de presenças e certificação e recursos pedagógicos, métodos e critérios de seleção e requisitos de acesso.

DESIGNAÇÃO

Manobrador de Máquinas

DURAÇÃO

16 horas

ÁREA TEMÁTICA DA FORMAÇÃO

862 - Higiene e Segurança no Trabalho

DESTINATÁRIOS

Profissionais cujo exercício de funções dependa da utilização de equipamentos de trabalho ou venha a depender. Outros indivíduos, de ambos os sexos, que tenham interesse nesta área de formação.

ENQUADRAMENTO

O curso de Manobrador de Máquinas surge como resposta ao dever das empresas prestarem aos seus trabalhadores e seus representantes para a segurança, higiene e saúde no trabalho informação adequada sobre os equipamentos de trabalho utilizados, conforme art.º 8º do Decreto-lei nº 50/2005 de 25 de Fevereiro, assim como no art.º 32º no ponto 1, os equipamentos de trabalho automotores só podem ser conduzidos por trabalhadores devidamente habilitados.

OBJECTIVO GERAL

Dotar os formandos de conhecimentos específicos para a utilização adequada de equipamentos de trabalho, nomeadamente no que respeita à manobra de máquinas.

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

Como objetivos específicos, pretende-se que no final da ação de formação os formandos sejam capazes de:

- Reconhecer e aplicar os princípios básicos de higiene e segurança no trabalho aplicadas à manobra de máquinas;
- Conhecer as situações anormais previsíveis e gerir as principais causas de sinistralidade na área em questão;
- Conhecer as condições de utilização dos equipamentos e aplicar procedimentos de segurança na atividade de manobra de máquinas.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

Módulo 1 - Sensibilização em HST no local de trabalho

➤ Carga horária 4 Horas

○ Principais causas de sinistralidade (Situações anormais previsíveis)

- Consciência de segurança
- Custos dos acidentes
- Consequências dos acidentes para o próprio e para terceiros
- Doenças profissionais

Módulo 2 – Procedimentos de segurança (condições de utilização dos equipamentos) em Máquinas em Obra

➤ Carga horária 6 Horas

Estaleiros

○ Equipamentos de trabalho:

- Retroescavadora
- Cilindro
- Máquina perfuradora
- Empilhadores
- Pá-carregadora
- Escavadora/ giratória de rastos ou pneus
- Pontes Rolantes
- Multicarregador/a telescópico/a

- Plataformas Elevatórias
- Grua Móvel
- Grua Torre

Módulo 3 – Procedimentos de segurança (condições de utilização dos equipamentos) em Máquinas em Agrícolas e Florestais

- Carga horária 6 Horas
- Equipamento de Mobilização de Solo (Arado)
- Equipamentos de Sementeira
- Equipamentos para Corte
- Equipamentos de Acondicionamento
- Ceifeira-Debulhadora
- Motos ceifeiras/Segadeiras
- Motosserras
- Motos roçadoras
- Carregadores Transportadores
- Arrastador
- Guincho
- Rachadores de lenha
- Destroçador florestal
- Reboque florestal
- Grades de disco Florestais
- Estilhadores
- Rechegadores

MODALIDADE DE FORMAÇÃO

Formação de inicial / aperfeiçoamento

FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

Formação Presencial, contínua

AVALIAÇÃO

Os(as) formandos(as) serão avaliados sob a forma de ficha escrita de carácter obrigatório. A assiduidade e comportamentos serão também fator de análise e avaliação.

REGIME DE PRESENÇAS E CERTIFICAÇÃO

Será considerada frequência com aproveitamento sempre que o formando obtenha uma classificação final igual ou superior a 10 valores (numa escala de 1 a 20 valores), e tenha registado uma frequência efetiva igual ou superior a 95% da carga horária total do curso. A frequência com aproveitamento confere ao formando o direito a receber um Certificado de Formação Profissional com uma nota final global resultante da média final da avaliação de todos os módulos.

O direito ao certificado implica:

- A avaliação em todos os módulos;
- A obtenção de aproveitamento na avaliação contínua;
- A assiduidade ser igual ou superior a 95% do total de horas da ação de formação;
- O comportamento adequado (tendo em atenção os seguintes parâmetros: participação, responsabilidade, relações interpessoais e pontualidade)

RECURSOS MATERIAIS E PEDAGÓGICOS DISPONÍVEIS PARA OS FORMANDOS

- Bloco
- Caneta
- Manual
- Videoprojector
- Quadro para escrita
- Exercícios de apoio à formação (quando aplicável)
- Outro material de apoio produzido pelo formador (quando aplicável).

REQUISITOS DE ACESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Requisitos de Frequência

Ao nível dos requisitos de frequência para o curso foram definidos os seguintes:

- Ativo empregado ou desempregado com idade igual ou superior a 18 anos;
- Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a data de nascimento ou em processo de aquisição dessas habilitações ou em processo de aquisição dessas habilitações;

Critérios de Seleção

1. Com ou sem experiência profissional;
2. Motivações de frequência da ação: tendo esta formação como objetivos globais o reforço do nível de qualificações, procuraremos privilegiar comportamentos e atitudes evidenciadas

pelos candidatos que traduzam uma vontade manifesta de melhoria das suas competências profissionais;

3. Igualdade de oportunidades: no processo de seleção, procuraremos assegurar a igualdade de sexos, pelo que em cada ação de formação pretendemos integrar 50% de Homens e 50% de Mulheres.

PERFIL DO FORMADOR/A

A execução da ação de formação será assegurada por Formadores que, estando devidamente certificados ao abrigo da legislação em vigor – portadores de Certificado de Competências Profissionais (antigo CAP) –, disponham de conhecimentos teóricos e práticos sobre a temática.